

3. SUPERINTENDÊNCIAS DA POLÍCIA CIENTÍFICA

EDITAL Nº 001/02-2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR E TUTOR PARA ACADEMIA ITINERANTE 2021

1 . PREÂMBULO.

1.1 O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Ato de nº 195 – NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes, EaD e presenciais, e tutores, que atuarão na Academia Itinerante 2021, em conformidade com Portaria SSP nº 330, de 10 de junho de 2021, que aprovou a agenda de atividades da ESPOL para o ano de 2021, publicada no Boletim Interno da Segurança Pública nº 131, Portaria SSI 001/2021, de 20 de julho de 2021, publicada no Boletim Interno da Segurança Pública nº 146/2021 que institui a 4ª edição da Academia Itinerante, edital 001/2021/ESPOL publicado no Diário Oficial do Estadual nº 5907 e demais dispositivos aplicáveis.

2 . DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1 O credenciamento de instrutores\tutores, promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da ESPOL, visa o mapeamento, à seleção e à remuneração de profissionais, que possuam formação e experiência profissional, para a atuação na Academia Itinerante 2021.

2.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção da ESPOL a atribuição de realizar o processo de avaliação e seleção de que trata o presente Edital.

2.3 Os interessados poderão se credenciar em, no máximo, 03 (três) disciplinas.

2.4 As aulas da Academia Itinerante 2021 serão realizadas na plataforma EaD da ESPOL (<http://ead.espol.to.gov.br>), e presencial nas 08 (oito) Delegacias Regionais da Polícia Civil e Palmas, nas datas estabelecidas em edital.

3 . DO OBJETO.

3.1 O presente Edital destina-se à seleção e credenciamento de profissionais para o

exercício eventual e temporário das ações de educação para a função de Instrutores na modalidade presencial e a distância, e tutores.

4 . DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

4.1 Instrutor, na modalidade presencial, é aquele que detém conhecimento e experiência em assuntos com os quais trabalha em sala de aula, bem como em metodologia, didática e condução de grupos, agindo como mediador entre o conteúdo e o aluno que, por meio de suas habilidades e ferramentas, transmite, facilita e constrói o conhecimento.

4.2 São atribuições do instrutor na modalidade presencial:

I - assinar o Termo de Compromisso constante do ANEXO VII, a Declaração de Autenticidade constante do ANEXO VIII, referente à autenticidade do material elaborado, e o Termo de Autorização para Uso de Imagem e Material didático pedagógico do ANEXO IX, referente ao uso do conteúdo elaborado ou refeito;

II - planejar, elaborar e apresentar plano de aula à Supervisão de Ensino com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do curso, nos termos das ementas constantes no ANEXO II;

III - encaminhar o plano de aula e material didático-pedagógico à Supervisão de Ensino para apreciação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do curso e com no mínimo 15 e no máximo 25 páginas,

a) os documentos deverão ser encaminhados para a equipe da Supervisão de Ensino da Escola Superior de Polícia – Espol, através do e-mail seleção.ensinoespol@gmail.com, com cópia para acadepol@ssp.to.gov.br;

IV - seguir as orientações determinadas pela equipe da Supervisão de Ensino quanto às correções necessárias;

V - ministrar suas aulas, cumprindo o planejamento estabelecido;

VI - proporcionar os meios para o desenvolvimento do aprendizado e apresentar diagnóstico das dificuldades encontradas;

VII - incentivar os alunos durante o curso para melhor aproveitamento das oportunidades de aprendizagem;

VIII - elaborar, pelo menos, 5 (cinco) questões do tipo objetiva, de múltipla escolha, para a verificação de aprendizagem, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, tendo apenas 1 (uma) única resposta correta, devendo entregá-las à Supervisão de Ensino em, no máximo, 5 (cinco) dias antes do início do curso;

IX - preencher a frequência dos alunos, do respectivo curso de capacitação, a fim de manter padrão de controle e eficiência;

X - entregar diário, relatório de conclusão da disciplina, devidamente preenchidos e assinados à Supervisão de Ensino em, no máximo, 02 (dois) dias após o término da disciplina;

XI - registrar as notas e entregar, à Supervisão de Ensino, as avaliações quando necessário;



XII - comparecer ao local da aula com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para verificar o ambiente, bem como os materiais instrucionais e de apoio que serão utilizados;

XIII - cumprir integralmente a carga horária de trabalho;

XIV - comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização do evento;

4.3 Instrutor, na modalidade EaD, é aquele que, detém as atribuições do instrutor presencial, necessita de experiência com recursos audiovisuais e midiáticos, além de capacidade redacional e de conteúdo direcionados para ambiente virtual de aprendizagem e participação nos respectivos fóruns, quando solicitado.

4.4. São atribuições do instrutor na modalidade EaD:

I - assinar o Termo de Compromisso constante do ANEXO VII, a Declaração de Autenticidade constante do ANEXO VIII, referente à autenticidade do material elaborado, e o Termo de Autorização para Uso de Imagem e Material didático pedagógico do ANEXO IX, referente ao uso do conteúdo elaborado ou refeito;

II - elaborar o material solicitado no edital referente ao ensino a distância e slides com os conteúdos das aulas, nos termos das ementas constantes no ANEXO II. Os materiais serão disponibilizados na plataforma virtual da Escola Superior de Polícia;

III – encaminhar o plano de aula, o material didático complementar com links de textos, artigos e vídeos, bem como elaborar as atividades de fixação por meio de questões objetivas, nos termos das ementas constantes no ANEXO II, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do curso, adequando-se à proposta de educação e capacitação continuada;

a) os documentos deverão ser encaminhados para a equipe da Supervisão de Ensino da Escola Superior de Polícia – Espol, através do e-mail seleção.ensinoespol@gmail.com, com cópia para acadepol@ssp.to.gov.br;

IV - atuar na gravação de vídeo aulas, observando a carga horária necessária, com duração de no mínimo 10 minutos e máximo de 15 minutos por hora aula de curso, encaminhando o material didático-pedagógico à Supervisão de Ensino para apreciação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do curso;

V - participar de fóruns ao vivo, se previstos no cronograma do curso de capacitação, colocando-se à disposição dos alunos para os esclarecimentos que se fizerem necessários e dirimir eventuais dúvidas;

VI - elaborar, pelo menos, 5 (cinco) questões do tipo objetiva, de múltipla escolha, para a Verificação de Aprendizagem, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, tendo apenas 1 (uma) única resposta correta, devendo entregá-las à Supervisão de Ensino em, no máximo, 5 (cinco) dias antes do início do curso;

VII - comunicar imediatamente à Supervisão de Ensino do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização do evento.



4.5. **Tutor** é o responsável pelo atendimento dos alunos nos cursos ministrados a distância, preferencialmente com formação e experiência em tutoria e atribuições relativas ao acompanhamento, esclarecimento de dúvidas e do conteúdo da disciplina, incentivando e supervisionando os alunos no cumprimento de todas as etapas e atividades propostas durante o curso.

4.6. São atribuições do Tutor:

I - assinar o Termo de Compromisso constante no ANEXO VII referentes ao cumprimento de suas atribuições como tutor;

II - apoiar e monitorar a participação dos alunos durante a realização dos cursos EaD até a sua finalização, buscando formas de incentivá-los a desenvolver todas as atividades inerentes;

III - coordenar as discussões nos fóruns e dar orientações referentes ao ambiente virtual de aprendizagem;

IV - gerenciar as caixas de mensagens, respondendo as questões apresentadas;

V – preparar o relatório final do curso, apresentando informações relativas à frequência, avaliações, enquetes e participação nos fóruns, bem como da aprovação ou reprovação;

VI - sugerir melhorias no sistema EaD, seja por observação de falhas, inconsistências ou mediante críticas feitas pelos alunos.

5 - DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

5.1 A seleção de instrutores e tutores observará as especificidades de cada disciplina constante nas Ementas do ANEXO II, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no ANEXO I.

6 - DA REMUNERAÇÃO

6.1 A indenização por hora-aula pelo exercício de atividade de instrutoria, tanto na modalidade de ensino presencial, de ensino a distância e a tutoria, será compatível com o valor da hora-aula evento constante no ANEXO VI, em observância a Instrução Normativa Nº 5/2019/GASEC, DE 27 de maio de 2019.

6.2 A hora-aula será de 50 (cinquenta) minutos, conforme estabelecido nas normas internas da ESPOL.

6.3 As ações de educação executadas por servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da Polícia Civil não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária.



6.4 O pagamento será realizado diretamente na conta do servidor selecionado.

7 - DO NÚMERO DE VAGAS

7.1 O número de vagas e hora aulas para candidatos ao credenciamento como instrutor do quadro de docentes temporário da ESPOL e tutores encontra-se descrito no ANEXO III.

8 - DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas perante a Comissão de Avaliação e Seleção, podendo ser realizada pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído por documento reconhecido em Cartório, nos dias úteis no período constante do cronograma, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, no endereço da ESPOL, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.023-036, telefone (63) 3218-6828 e 3218-6817.

8.2 Também serão aceitas, no período constante do cronograma, inscrições através dos Correios e pelo endereço eletrônico selecao.ensinoespol@gmail.com, devendo, em ambos os casos, os documentos serem encaminhados no endereço da ESPOL.

8.3 Os candidatos poderão ser servidores públicos municipais, estaduais e federais, devendo possuir os requisitos para se vincular ao quadro temporário de docentes, observados o critério de titulação mínima e público-alvo docente, constantes do ANEXO I.

8.4 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos não terão suas inscrições homologadas para avaliação.

8.5 Somente será aceita a inscrição se preenchida a Carta de Solicitação de Credenciamento como Docente da ESPOL constante do ANEXO V, no qual o candidato manifestará o interesse em pelo menos 1 (uma) e, no máximo, 3 (três) das opções apresentadas.

8.6 . Ao se inscrever, o candidato concorda com todos os termos deste edital, das normas internas da ESPOL e demais dispositivos aplicáveis, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.7 Após a realização da inscrição, não será permitida a alteração da escolha realizada.

8.8 Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas, além de anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

8.9 A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional.



9 . DO CRONOGRAMA

Ensino a Distância

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	13 a 17/09/2021
Resultado Preliminar	22/09/2021
Interposição de Recursos	23 e 24/09/2021
Resultado Final	28/09/2021
Gravação de Vídeos aulas	01/10 a 15/10/2021
Entrega/Envio dos materiais, vídeos aulas, documentos e assinaturas dos termos.	20 e 21/10/2021

Ensino a Presencial

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	10 a 17/09/2021
Resultado Preliminar	22/09/2021
Interposição de Recursos	23 e 24/09/2021
Resultado Final	28/09/2021
Entrega/Envio dos materiais, documentos e assinaturas dos termos.	02/10/2021

10 DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia (ou cópia



autenticada) dos documentos descritos a seguir, em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações:

- I - Documento de identificação pessoal com foto;
 - II - Documento com identificação do CPF;
 - III - Contracheque atual;
 - IV - Formação Acadêmica: diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição, cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil;
 - V - Formação Profissional em Segurança Pública: certificado ou documento equivalente emitido pelo órgão e/ou instituição promotora, com informações da data ou do período de realização e carga horária total, quando exigido;
 - VI - Formação Complementar: certificado ou documento equivalente, expedido pela instituição promotora, com informações da data e/ou do período de realização e carga horária total;
 - VII - Experiência Profissional: comprovante da instituição onde trabalhou, contendo cargo e/ou função, período de atuação e atividade realizada;
 - VIII - Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Policial: comprovante no qual conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função exercida, carga horária executada e período de atuação, quando exigido;
 - IX - Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino em Geral: comprovante da instituição no qual conste o nome da instituição de ensino, função exercida e período de atuação;
 - X - Publicações: original contendo capa, ficha catalográfica e/ou índice, conforme for a natureza da publicação e que indique a autoria ou coautoria;
 - XI - Currículo atualizado completo, em 01 (uma) via impressa, com documentos comprobatórios;
 - XII - Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão) que se encontra no ANEXO V deste Edital, na qual o candidato se compromete a ministrar as disciplinas para as quais for credenciado em conformidade com o quadro de trabalho da Escola Superior de Polícia Civil.
- 10.2 Serão recebidas apenas as cópias dos documentos que forem comprovados a partir da apresentação do original ou da cópia autenticada.
- 10.3 O candidato deverá sempre apresentar original ou cópia autenticada (frente e verso) dos diplomas, certificados, certidões ou declarações da titulação acadêmica mais elevada emitida por instituição de ensino superior em que conste a carga horária total do curso.
- 10.4 A Experiência Profissional de que trata a alínea do item 10.1 também poderá ser comprovada através certidão ou declaração, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.
- 10.5 Para os cursos de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado, pós-doutorado ou de mestrado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.
- 10.6 Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão



estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sob pena de não ser considerados para efeito de pontuação.

10.7 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

10.8 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

10.9 Verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.

11 DA PONTUAÇÃO

11.1 Apresentados os documentos previstos, a Comissão de Avaliação e Seleção procederá à pontuação dos candidatos conforme o disposto no ANEXO IV, que resultará na atribuição da pontuação e no ranqueamento dos candidatos inscritos.

11.2 Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

11.3 Para efeito de pontuação serão considerados:

I - Formação Acadêmica – até 2 (dois) títulos de cursos de graduação, até 2 (dois) títulos de cursos de especialização, apenas 1 (um) título de mestrado e apenas 1 (um) título de doutorado/pós-doutorado, sendo aceitos apenas os títulos relacionados à formação acadêmica exigida, conforme ANEXO I;

II - Formação Profissional em Segurança Pública – até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de mais de 120h, de acordo com a disciplina de inscrição;

III - Formação Complementar – até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos mais de 120h, de acordo com a disciplina de inscrição;

IV - Experiência Profissional – até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor, Instrutor ou Monitor; até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Superior enquanto Professor; e até 5 (cinco) anos completos de experiência profissional geral.



V - Publicação – até 4 (quatro) artigos científicos, até 3 (três) publicações de manuais na área de Segurança Pública e até 3 (três) livros editados em autoria ou coautoria na área de Segurança Pública, desde que a publicação seja dentro da área temática da disciplina para a qual o candidato fez sua inscrição.

11.4 Para experiência profissional em Instituição de Ensino Superior será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade realizada ao longo de 12 (doze) meses consecutivos.

11.5 Para experiência profissional em Instituição de Ensino Policial será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade docente em curso de formação ou capacitação independente do número de disciplinas ministradas.

12 DO RESULTADO PRELIMINAR

12.1 O Resultado Parcial da presente seleção, contendo a relação dos candidatos por disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Secretaria de Segurança Pública na data prevista no cronograma deste edital.

12.2 No caso de empate, adotar-se-ão, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

I - tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

II - pelo tempo de serviço público no Estado do Tocantins;

III - pelo tempo de serviço público;

IV - pela maior idade;

V - tiver exercido a função de jurado, conforme o art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

12.3 Os candidatos a que se refere o subitem anterior, para exercício dos referidos direitos, deverão apresentar documentação comprobatória no ato da inscrição.

13 DA ELIMINAÇÃO

13.1 Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:

I - o candidato se apresentar publicamente incompatível com os princípios da Administração Pública;

II - o currículo não apresentar os requisitos mínimos informados;

III - o candidato não cumprir com os prazos, fases e disposições previstos neste edital.

13.2 Quando da divulgação do Resultado Parcial, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.



14 DOS RECURSOS

14.1 Contra o Resultado Preliminar do processo de seleção, o candidato não selecionado, que questione a pontuação a ele atribuída ou que for eliminado do processo, poderá interpor recurso à Comissão de Avaliação e Seleção no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da divulgação do Resultado Preliminar.

14.2 Os recursos deverão ser interpostos perante a Comissão de Avaliação e Seleção, situada na Quadra 804 Sul, Alameda 7, Lote 01, Palmas-TO, pessoalmente pelo candidato ou por seu representante através de procuração, sendo obrigatória a apresentação do formulário de recurso constante do ANEXO X devidamente assinado pelo candidato e anexado as cópias dos documentos que fundamentam a solicitação.

14.3 A Comissão de Avaliação e Seleção julgará os recursos interpostos em até 02 (dois) dias úteis a partir do encerramento do período de interposição de recursos e seu resultado será divulgado no Diário Oficial e Boletim Interno da Secretaria de Segurança Pública na data prevista no cronograma deste edital.

15 DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final será divulgado conforme cronograma constante deste edital contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por disciplina.

15.2 O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, bem como no Boletim Interno da SSP e sítio da ESPOL (<https://www.ssp.to.gov.br/escola-superior-de-policia-esp/>)

15.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por cada disciplina.

15.4 Não havendo candidato inscrito ou selecionado ou, ainda, caso o candidato selecionado não compareça nas datas designadas para as aulas, será realizado convite a pessoa com reconhecida capacidade.

15.5 A presente seleção não impede que a Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, contrate docente com notória especialização para atuação em algumas disciplinas, com arrimo na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

16 DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

16.1 No caso de candidatos selecionados para as funções de tutor e instrutor, estes deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida neste edital .

16.2 Os candidatos convocados deverão participar das atividades didático-pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais atividades relacionadas com a ação de educação.



17 DA VIGÊNCIA

17.1 O presente edital será válido por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

17.2 O profissional selecionado poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, assegurando o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

18.3 Na contagem do prazo de validade deste edital, incluir-se-ão os dias do início e o do término.

18.4 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

18.5 A homologação do resultado não importará direito à contratação.

18.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Estado da Segurança Pública



ANEXO I – DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DISCIPLINAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA				
DISCIPLINAS	C/H	FORMAÇÃO ACADEMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
O Pacote Anticrime e a Atividade Policial - alterações na Legislação Penal e Criminal.	08	- Graduação Superior em Direito e; - Pós-Graduação	- Curso na área do respectivo conteúdo (Direito Penal ou Direito Processual Penal).	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos em atividades jurídicas; - Experiência em docência.
Cadeia de Custódia	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia ou de Perito Oficial.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira. - Experiência em docência.
Qualidade no Atendimento ao Público	04	- Graduação Superior	- Cursos na área de atendimento ao público.	- Experiência em docência. - Experiência em gestão.
Saúde Mental em tempos de Pandemia e Isolamento.	04	- Graduação Superior na área de saúde	- Cursos técnicos na área de saúde mental.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira. - Experiência em docência.
Noções de Inteligência Policial	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária e; - Curso na área de inteligência policial.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade de inteligência policial na carreira e; - Experiência em docência.
Manuseio de Armas - Desmontagem e Montagem de pistolas e fuzis	06		- Curso de Formação Técnico Profissional da Polícia Civil (qualquer cargo); - Curso de instrutor de tiro.	- Experiência em docência em Instituição de ensino policial.
Sistemas de Gestão Operacionais (E-PROC, PPE, SGD).	12	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Escrivão ou Agente de Polícia Civil.	- Experiência na gestão dos sistemas E-PROC, PPE e SGD; - Experiência em docência.
Reprodução Facial (retrato falado).	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área de reprodução facial.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira e; - Experiência em docência.
Perícia Necropapiloscópica	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira e; - Experiência em docência.
Processamento e Tratamento de Imagens de Vestígios	10	- Graduação Superior;	- Curso de Formação Técnico Profissional de	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da



Papiloscópicos			Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	respectiva carreira e; - Experiência em docência.
Incêndio em Veículos e Incêndio Florestal	10	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira e; - Experiência em docência.
Técnicas de Identificação de Manchas de Sangue	10	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira e; - Experiência em docência.
Legislação Processual Penal voltada à Perícia Criminal e Normas Aplicadas à Polícia Civil	08	- Graduação Superior em Direito e Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária;	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na respectiva carreira; - Experiência em docência.
Biossegurança Necropapiloscópica	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira e; - Experiência em docência.
Coleta de Material Biológico de Cadáveres	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira e; - Experiência em docência.
Identificação Humana com Múltiplas Vítimas	12	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira e; - Experiência em docência.

MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL

DISCIPLINAS	C/H	FORMAÇÃO ACADEMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Armamento, Munição e Tiro Policial.	14		- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Civil (qualquer cargo); - Curso de instrutor de tiro; - Curso de cumprimento de mandados de alto risco; - Curso de instrutor de combate em ambientes confinados – CQB.	- Experiência em docência em Instituição de ensino policial, no mínimo 03 anos; - experiência em Grupamento de Operações Especiais.



Técnica de Investigação dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI.	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia Judiciária; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira e; - Experiência em docência em ensino policial.
Abordagem Policial – técnicas de algemamento, abordagem veicular, emboscada e contra emboscada.	08		- Curso de Formação Técnico Profissional Policial; - curso de instrutor de tiro; - curso de cumprimento de mandados de alto risco;	- Experiência de pelo menos 3 (três) anos em docência em Instituição de ensino policial; - experiência em Grupamento de Operações Especiais;
Perícia Papiloscópica em Local de Crime e Veículos.	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na carreira de Perito Oficial e; - Experiência em docência.
Perícia Prosopográfica	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na carreira de Perito Oficial e; - Experiência em docência.
Noções de Coletas de Amostra Biológicas em Local de Crime.	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na carreira de Perito Oficial e; - Experiência em docência.
Técnicas de Identificação Veicular.	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na carreira de Perito Oficial e; - Experiência em docência.
Biossegurança Necropapiloscópica	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na carreira de Perito Oficial e; - Experiência em docência.
Identificação Humana	08	- Graduação Superior	- Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Científica e; - Curso na área do respectivo conteúdo.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na carreira de Perito Oficial e; - Experiência em docência.

TUTOR

Disciplinas/Palestras	C/HA	FORMAÇÃO ACADEMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Tutoria	—	Graduação em nível	Preferencialmente com	Preferencialmente ter sido tutor



		Superior	formação em tutoria	em alguma plataforma de EaD.
--	--	----------	---------------------	------------------------------



ANEXO II – DAS EMENTAS

MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA EaD

DISCIPLINA	EMENTA	C/H
O Pacote Anticrime e a Atividade Policial - Alterações na Legislação Penal e Criminal.	A disciplina compreende as competências e avanços de grande relevância social trazidas pela Lei 13.964/2019, como: – Principais alterações no Código Penal como: medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoas. - Principais alterações no Código de Processo Penal, a restrição da prisão em flagrante nos casos de legítima defesa, liberdade provisória para quem agir em legítima defesa, prisão preventiva para membro de organização criminosa, possibilidade de acordo para réu confesso - Principais alterações na Lei de Execução Penal como: lei de interceptação telefônica, lei de drogas, lei das armas de fogo, lei das organizações criminosas. Lei de Abuso de Autoridade - Lei 13.869/2019 – sujeitos do crime, quem pode cometer crime de abuso de autoridade, conceito de agente público, ação penal, crimes e penas, omissão quanto à comunicação da prisão em flagrante a autoridade judiciária no prazo legal, constrangimento de preso ou detento, obtenção de provas por meio manifestadamente ilícito, falsa informação sobre procedimentos judicial, policial, fiscal ou administrativo, violação dos direitos e das prerrogativas do advogado, efeitos da condenação e responsabilidade penal, civil e administrativa.	8h/a
Cadeia de Custódia	Conceitos Básicos Sobre: - A prova material e a investigação Criminal, cadeia de custódia de vestígios e a importância da cadeia de custódia de vestígios; Referências Normativas: - Portaria Senasp nº 82, de 16 de julho de 2014, Artigos 158-A até 158-F, da Lei 13.964, de 24 de dezembro de 2019, instrução normativa nº 004, de 17 de junho de 2021 da SSP/TO, consequências jurídicas da inobservância da cadeia de custódia de vestígios. Procedimentos Técnicos: - Etapas da cadeia de custódia de vestígios, identificar	08h/a



	quais são os profissionais responsáveis pela cadeia de custódia de vestígios em locais de crimes, explicitar os procedimentos básicos de cada uma das etapas da cadeia de custódia de vestígios.	
Qualidade no Atendimento ao Público.	Conceito, funcionalidades e importância, gestão de qualidade (atendimento/serviços), princípios e ações para um bom atendimento, comunicação e tipos de linguagens, perfil do profissional de atendimento, ética no trabalho, relação profissional, tipos de atendimento: presencial/virtual/telefônico/por e-mail/ por link fale conosco e redes sociais, Identificação do perfil do público e suas principais demandas, expectativas do cidadão e principais mecanismos para alcançar a excelência.	04h/a
Saúde Mental em tempos de Pandemia e Isolamento.	Conhecimento e reconhecimento das emoções, trabalhando a saúde mental do profissional de segurança pública, uso e abuso de substâncias psicoativas, fatores de risco, relação interpessoal, o ambiente de trabalho e o trabalho conjunto, alimentação e atividade física como prática de autocuidado.	04h/a
Noções de Inteligência Policial	Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência, Conceito de Inteligência e Contra-inteligência, Campos de Atuação do Agente de Inteligência, Inteligência de Estado e Inteligência Policial, principais fontes disponíveis de investigações em inteligência policial, Redes Sociais e Inteligência Policial, Inteligência Artificial, Big Data e Small Data, Investigação Policial Tecnológica, Infiltração Virtual de Agentes e suas nuances legais.	08 h/a
Manuseio de Armas - Desmontagem e Montagem de pistolas e fuzis.	A disciplina compreenderá técnicas fundamentais de manuseio, desmontagem e montagem de pistola calibre.40, Pistolas Glock G22 e fuzis, tipos de munições e regras de segurança.	06 h/a



Sistemas de Gestão Operacional (E - Proc, PPE e SGD).	A disciplina proporcionará a compreensão da estrutura, do funcionamento e da importância dos sistemas operacionais de controle e agilidade nas ações cartorárias e de expediente, bem como no processo de investigação policial, tendo como base o armazenamento e a exploração de dados. E-PROC - Criando login e senha, navegação, anexando documentos, áudios e vídeos, pesquisa para investigação de suspeitos. PPE - Criando login e senha, pesquisa no banco de dados, registrando procedimento policial, localização georeferenciada, inclusão de documento e vídeos no sistema. SGD - Acessos por meio de login e senha, inclusão de documentos, cadastro de minuta, tipos de movimentação e tipos de tramitação.	12 h/a
Reprodução Facial (retrato falado)	- visão geral dos exames de reprodução facial humana; - ferramentas relativas à confecção de retrato falado; - técnicas de abordagem em entrevista com o informante.	10h/h
Perícia Necropapiloscópica	- Biossegurança em Perícia Necropapiloscópica; - Perícia Necropapiloscópica em carbonizados; - Perícia Necropapiloscópica em corpos em estágio avançado de decomposição.	08h/a
Processamento e Tratamento de Imagens de Vestígios Papiloscópicos.	- Ferramentas específicas de programas editores de imagem. - Teoria e prática relativas à edição de imagens de vestígios papilares.	10 h/a
Incêndio em Veículos e Incêndio	I - incêndios em veículos:	10 h/a



Florestal.	1- Estrutura Básica dos Veículos; 2- Incêndios Mais Comuns Em Veículos; 3- Fontes De Ignição; 4-Sistemas De Alimentação De Combustível; 5- Indicadores De Incêndio Criminoso Em Veículo; 6- Técnicas De Investigação Em Veículos I - Incêndio Florestal: 1- Conceito Básico sobre incêndio Florestal; 2- Noções De Comportamento Do Fogo; a) Combustíveis florestais; b) Combustão; c) Transmissão de calor; d) Propagação dos incêndios florestais. 3- Investigação dos incêndios florestais: a) Processo de investigação; b) Aplicação do método das evidências físicas; c) Busca da zona de confusão; d) Classificação da causa através das tabelas de indicadores de ignição; 4 - Laudo pericial	
Técnicas de Identificação de Manchas de Sangue.	1- Classificação de manchas de sangue: a) Manchas regulares: Gotejadas, Arterial, Cast-off, Impactadas/projetadas; b) Manchas irregulares: manchas alteradas (contato, diluída, sobra/fantasma), manchas de acúmulo (sangue sobre sangue, saturadas, poça) e manchas por escorrimento; 2- Cálculos e terminologias para determinação da região de origem das manchas de sangue: a) altura e queda; ponto de impacto e ângulo de incidência; b) determinação da área de convergência e da região de origem; 3- Documentação das manchas de sangue:	10 h/a



	a) fotografias e anotações gerais com análise de casos.	
Legislação Processual Penal voltada à Perícia Criminal e Normas Aplicadas à Polícia Civil.	Manual de Procedimento de Polícia Judiciária do Estado do Tocantins, Estatuto dos Servidores Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, Lei Geral da Perícia Oficial de Natureza Criminal e das Outras Providências, Principais pontos da perícia criminal em face da legislação, Principais alterações do Código de Processo Penal, Lei Nº 11.690/08, dentre outras.	08 h/a
Biossegurança Necropapiloscópica.	A disciplina propiciará conhecer o conceito, legislação que regem a necropapiloscopia; os procedimentos técnicos para coleta das impressões papilares, compreender a função da biossegurança em necropapiloscopia, conhecer detalhes técnicos relativos à morfologia e fisiologia da pele humana, novos métodos de identificação em corpos em adiantado estado de decomposição ou carbonização.	08 h/a
Coleta de Material Biológico de Cadáveres.	A disciplina abordará uma visão geral da Papiloscopia Forense no contexto da identificação humana com ênfase nas impressões digitais e o método de classificação de Vucetich, utilizado no Brasil e em muitos outros países.	08 h/a
Identificação Humana com Múltiplas Vítimas.	A disciplina compreende noções para analisar diversos fatores de ordem processual: Estudos de antropologia, achados médicos, documentos pessoais de identificação e pertences pessoais, Estudos de impressões palmares e plantares, odontologia forense e análise do ácido desoxirribonucleico; Estudos de antropologia, estudos dactiloscópicos e racemização de ácido aspártico; Odontologia forense, estudos dactiloscópicos e análise do ácido ribonucleico; Análise de ácidos nucleares, de elementos pessoais e roupas, e achados médicos.	12 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		134 h/a



MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL

DISCIPLINA	EMENTA	C/H
Armamento, Munição e Tiro Policial.	a) Regras de segurança – conhecimento das regras de segurança para uso de armas de fogo e conduta no estande; b) Bases, posições e fundamentos do tiro – transmitir as bases, posições e fundamentos necessários para melhor utilização da arma de fogo; c) Porte velado e ostensivo, técnicas de segurança para uso e porte de arma de fogo, técnicas básicas de postura, equilíbrio corporal, defesa e ataque.	14 h/a
Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI.	A disciplina abordará os conceitos, legislação, noções e técnicas eficazes de investigação de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) ocasionados por: morte por arma de fogo, armas brancas, instrumentos de ação contundente e/ou perfuro cortantes, esgorjamentos e degola, estrangulamento, espancamento e agressão física, técnicas de obtenção de informações no local de crime, a fim de subsidiar as investigações criminais apuratórias.	08 h/a
Abordagem Policial – técnicas de algemamento, abordagem veicular, emboscada e contra emboscada.	A disciplina abordará técnicas de aptidões no preparo e domínio do veículo ou viatura, ações de apoio e segurança, sabendo evadir-se em situações de emergência. Técnicas de saque velado; Técnicas de algemamento, Técnicas de recargas táticas e emergenciais; Múltiplas ameaças; Procedimentos de varredura; Uso de barricadas e coberturas; Técnicas de confronto a curta distância; Características de confronto armado; Uso da força pelos Agentes de Segurança Pública; Modelos de Uso Diferenciado da Força; Princípios básicos do uso da força; O uso Diferenciado da Força.	08 h/a
Perícia Papiloscópica em Local de Crime e Veículos.	A disciplina propiciará conhecer os conceitos, legislação que regem a Papiloscopia; os procedimentos técnicos para coleta das impressões papilares, compreender a função da necropapiloscopia, conhecer detalhes técnicos relativos à morfologia e fisiologia da pele humana, novos métodos de identificação em corpos em adiantado estado de decomposição ou carbonização. Assim como a importância da perícia Papiloscópica em veículo na elaboração de laudos,	08 h/a



	prova testemunhal na identificação de furtos.	
Perícia Prosopográfica.	A disciplina abordará a relação entre teoria e prática. As principais técnicas utilizadas em Ciências Humanas: etnografia, Análise de conteúdo (mídia, documentos, codificação, categorização e inferências). Como os métodos e abordagens Prosopográficos podem contribuir significativamente na identificação e resolução de casos.	08 h/a
Noções de Coletas de Amostra Biológicas em Local de Crime.	A disciplina abordará as técnicas básicas, procedimentos práticos quanto à coleta de amostras biológicas para análise laboratoriais, das quais se destacam: ações preliminares, Procedimentos operacionais de coleta em local de crime, coleta de material biológico em suportes móveis e objetos; quais as técnicas para coleta de material biológico, coleta de fluidos presentes em suportes imóveis com superfície não absorvente, coleta de outros vestígios biológicos.	08 h/a
Técnicas de Identificação Veicular.	- Identificação de Veículos de Passeio; - Leis e Resoluções que Dispõem sobre a Identificação Veicular e Aspectos Relacionados; - Classificação do VIM quanto à sua Essência e Fraudes Mais Comuns; - Noções sobre agregados; - Localização e Prática de decodificação de veículo tipos: motocicleta, utilitários, caminhão e ônibus; - Técnicas De Investigação Em Veículos adulterados e Laudo Pericial.	08 h/a
Biossegurança Necropapiloscópica.	A disciplina propiciará conhecer os procedimentos práticos na coleta das impressões papilares, compreender a função da necropapiloscopia, conhecer detalhes técnicos relativos à morfologia e fisiologia da pele humana, novos métodos de identificação em corpos em adiantado estado de decomposição ou carbonização.	08 h/a
Identificação Humana	Conceitos e Legislação específica, análise antropológica de um esqueleto e Estudo de casos no âmbito da perícia necropapiloscópica em vítimas de acidentes em massa.	08 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		78 h/a

**ANEXO III – QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINA****VAGAS E HORAS AULAS PARA INSTRUTORIA - MODALIDADE EaD**

ORDEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	QUANT INSTRUTOR	CADASTRO RESERVA
01	O Pacote Anticrime e a Atividade Policial	08 h/a	01	03
02	Cadeia de Custódia	08 h/a	01	03
03	Qualidade no Atendimento ao Público	04 h/a	01	03
04	Saúde Mental em tempos de Pandemia e Isolamento	04 h/a	01	03
05	Noções de Inteligência Policial	08 h/a	01	03
06	Manuseio de Armas - Desmontagem e Montagem de pistolas e fuzis	06 h/a	01	03
07	Sistemas de Gestão Operacional (E-Proc, PPE e SGD)	12 h/a	01	03
08	Reprodução Facial (retrato falado)	10 h/a	01	03
09	Perícia Necropapiloscópica	08 h/a	01	03
10	Processamento e Tratamento de Imagens de Vestígios Papiloscópicos	10 h/a	01	03
11	Incêndio em Veículos e Incêndio Florestal	10 h/a	01	03
12	Técnicas de Identificação de Manchas de Sangue	10 h/a	01	03
13	Legislação Processual Penal voltada à Perícia Criminal e Normas Aplicadas à Polícia Civil,	08 h/a	01	03
14	Biossegurança Necropapiloscópica,	08 h/a	01	03
15	Coleta de Material Biológico de Cadáveres	08 h/a	01	03
16	Identificação Humana com Múltiplas Vítimas	12 h/a	01	03
TOTA GERAL		134 h/a	16	48

**VAGAS E HORAS AULAS PARA INSTRUTORIA - MODALIDADE PRESENCIAL**

DELEGACIA REGIONAL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	QUANT. INSTRUTOR	CADASTRO RESERVA	TOTAL H/A
ARAGUAÍNA	Armamento, Munição e Tiro Policial.	14 h/a	06	18	84 h/a
	Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI.	08 h/a	02	06	16 h/a
	Abordagem Policial – Técnicas de algemamento, abordagem veicular, emboscada e contra emboscada.	08 h/a	04	12	32 h/a
	Perícia Papiloscópica em Local de Crime e Veículos.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Perícia Prosopográfica.	06 h/a	01	03	06 h/a
	Noções de Coletas de Amostra Biológicas em Local de Crime.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Técnicas de Identificação Veicular.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Biossegurança Necropapiloscópica	08 h/a	01	03	08 h/a
	Identificação Humana	08 h/a	01	03	08 h/a
ARAGUATINS	Armamento, Munição e Tiro Policial.	14 h/a	03	09	42 h/a
	Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Abordagem Policial – Técnicas de algemamento, abordagem veicular, emboscada e contra emboscada.	08 h/a	02	06	16 h/a
COLINAS	Armamento, Munição e Tiro Policial.	14 h/a	02	06	28 h/a
	Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Abordagem Policial – Técnicas de algemamento, abordagem veicular,	08 h/a	02	06	16 h/a



	emboscada e contra emboscada.				
GUARAÍ	Armamento, Munição e Tiro Policial.	14 h/a	02	06	28 h/a
	Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Abordagem Policial – Técnicas de algemamento, abordagem veicular, emboscada e contra emboscada.	08 h/a	02	06	16 h/a
PORTO NACIONAL	Armamento, Munição e Tiro Policial.	14 h/a	02	06	28 h/a
	Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Abordagem Policial – Técnicas de algemamento, abordagem veicular, emboscada e contra emboscada.	08 h/a	02	06	16 h/a
DIANÓPOLIS	Armamento, Munição e Tiro Policial.	14 h/a	02	06	28 h/a
	Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Abordagem Policial – Técnicas de algemamento, abordagem veicular, emboscada e contra emboscada.	08 h/a	02	06	16 h/a
PARAÍSO	Armamento, Munição e Tiro Policial.	14 h/a	03	09	42 h/a
	Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Abordagem Policial – Técnicas de algemamento, abordagem veicular, emboscada e contra emboscada.	08 h/a	02	06	16 h/a
GURUPI	Armamento, Munição e Tiro Policial.	14 h/a	06	18	84 h/a
	Crimes Violentos Letais	08 h/a	02	06	16 h/a



	Intencionais – CVLI.				
	Abordagem Policial – Técnicas de algemamento, abordagem veicular, emboscada e contra emboscada.	08 h/a	04	12	32 h/a
	Perícia Papiloscópica em Local de Crime e Veículos.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Perícia Prosopográfica	06 h/a	01	03	06 h/a
	Noções de Coletas de Amostra Biológicas em Local de Crime.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Técnicas de Identificação Veicular.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Biossegurança Necropapiloscópica	08 h/a	01	03	08 h/a
	Identificação Humana com Múltiplas Vítimas.	08 h/a	01	03	08 h/a
PALMAS	Armamento, Munição e Tiro Policial.	14 h/a	09	27	126 h/a
	Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI.	08 h/a	04	12	32 h/a
	Abordagem Policial – Técnicas de algemamento, abordagem veicular, emboscada e contra emboscada.	08 h/a	06	18	48 h/a
	Perícia Papiloscópica em Local de Crime e Veículos.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Perícia Prosopográfica.	06 h/a	01	03	06 h/a
	Noções de Coletas de Amostra Biológicas em Local de Crime.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Técnicas de Identificação Veicular.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Biossegurança Necropapiloscópica.	08 h/a	01	03	08 h/a
	Identificação Humana.	08 h/a	01	03	08 h/a
TOTAL GERAL HORAS AULAS					948 h/a

**VAGAS E HORAS AULAS PARA TUTORIA – MODALIDADE EaD****TUTOR**

DELEGACIAS REGIONAIS	QUAT. DE TURMAS	CARGA HORÁRIA POR REGIONAL	QUANT. DE TUTOR	CADASTRO RESERVA
ARAGUAÍNA	05	90 h/a	02	06
ARAGUATINS	01	40 h/a	01	03
COLINAS	01	40 h/a	01	03
GUARAÍ	01	40 h/a	01	03
PORTO NACIONAL	01	40 h/a	01	03
DIANÓPOLIS	01	40 h/a	01	03
PARAÍSO	01	40 h/a	01	03
GURUPI	05	80 h/a	02	06
PALMAS	06	109 h/a	03	09
TOTAL GERAL	22	519 h/a	13	39



ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVA NTES	MÁXIMO DE PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação (Bacharel e Licenciatura)/Tecnológico	10	02	20
Curso de Especialização	10	02	20
Mestrado	20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado	30	01	30

FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40 h a 80 h	01	04	04
	81 h a 120 h	03	04	12
	+ de 120 h	05	04	20

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40 h a 80 h	01	04	04
	81 h a 120 h	03	04	12
	+ de 120 h	05	04	20

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência Comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência Comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor	10	05	50
Experiência Profissional Geral		05	05	25

PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	05	04	20
	Manual na área de Segurança Pública	05	03	15
	Livro – autoria e coautoria	05	03	15



ANEXO V
(MODELO)

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO
DOCENTE DA ESPOL

Eu, _____, RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, solicito meu CREDENCIAMENTO como [] INSTRUTOR PRESENCIAL, [] INSTRUTOR EAD E [] TUTOR no Quadro de Docentes da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA, para a eventual atuação na Academia Itinerante 2021 nos cursos para Delegado de Polícia Civil, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Perito Oficial, Agente de Necrotomia e Papiloscopista, apresentando à Comissão de Avaliação e Seleção, anexado à presente Carta, todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento de Docentes, pretendendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplinas:

1. _____
2. _____
3. _____

Palmas - TO, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura)



ANEXO VI – TABELA DE VALOR HORA/AULA

ATIVIDADE	VALOR HORA-AULA
Instrutor Presencial	R\$ 100,00
Instrutor a Distância (EaD)	R\$ 150,00
Tutor	R\$ 50,00



ANEXO VII
(MODELO)

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____
_____, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, órgão
emissor SSP ____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, ocupante do cargo de
_____, com lotação na _____
_____, assumo o compromisso de exercer as atividades inerentes à _____ no
curso _____ modalidade _____,
no período de ____/____/20__ a ____/____/20__, para o qual fui devidamente selecionado pela
Espol/SSP. Declaro estar ciente das condições e exigências ora estipuladas, notadamente
no que se refere à prática de plágio de obra a ser utilizada na ministração do curso e de
que todo o material por mim produzido pertencerá exclusivamente ao acervo da Escola
Superior de Polícia do Estado do Tocantins.

Declaro-me, ainda, estar ciente de que devo produzir os produtos e resultados esperados
previstos no Edital de seleção

Por fim, declaro estar ciente de que a prestação de serviços não gera vínculo
empregatício de nenhuma ordem com a Administração Pública do Poder Executivo
Estadual.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura)



ANEXO VIII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da carteira de identidade nº _____ SSP – ____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado (a) _____ no município de _____, Estado ____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias do material produzido que foram entregues. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades legais cabíveis, bem como reconheço o direito do estado do Tocantins de utilizar o material didático quantas vezes forem necessárias.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura)



ANEXO IX

(MODELO)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E MATERIAL

Eu, _____, brasileiro (a), _____, profissão _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ SSP - _____, inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado à _____ no município _____, Estado _____, AUTORIZO a Escola Superior de Polícia -Espol, vinculada à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com sede na Quadra 804 Sul. Alameda 07, Lote 01, CEP 77.023-036, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, a título gratuito, irrevogável e a qualquer tempo, utilizar minha imagem, nome e voz na instrutoria, em todo e qualquer material impresso, digital e comunicacional, bem como em outras modelagens audiovisuais. Autorizo, também, para fins educativos e informativos, a utilização, distribuição e exibição por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existente ou que venha a ser criada por instituições público-privadas no Brasil ou no exterior, imagens, áudios captados em questão, total ou parcialmente, para ser utilizada na promoção, divulgação e veiculação da obra audiovisual intitulada: _____.

AUTORIZO a utilização e reprodução do material didático pedagógico complementar entregue e por mim elaborado conforme declaração de autenticidade.

Por ser legítima expressão da minha vontade, AUTORIZO o presente termo de uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro, o que subscrevo em teor e forma.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura)



ANEXO X
(MODELO)

MODELO DE RECURSO

Inscrição nº _____

Eu, _____, brasileiro (a),
portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____,
residente e domiciliado(à) no município _____, Estado _____, endereço
_____ devidamente inscrito (a) no processo de
seleção do Edital referente ao curso de capacitação _____,
disciplina _____ venho, respeitosamente, recorrer
do RESULTADO PRELIMINAR divulgado pela Comissão de Avaliação e Seleção da Espol
das etapas previstas para a vaga destinada de _____, no dia _____,
conforme prazo legal e pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Palmas - TO, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura)